DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Segunda-feira, 25 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 934** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.980, de 18 de março de 2.024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal, **Jose Carlos dos Santos**, RG nº 32.129.179-7, CPF nº 254.679.848-02, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado do serviço municipal o servidor municipal, **Jose Carlos dos Santos**, RG nº 32.129.179-7, CPF nº 254.679.848-02, por motivo de "auxílio doença – Incapacidade Laborativa", Benefício nº 648.119.508-3, sendo que o afastamento foi concedido, até 30/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 23/02/2024.

Taiúva, 18 de março de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.981, 20 de março de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Matheus Henrique da Cruz de Freitas,** RG nº 60.310.552-X, CPF nº 488.988.738-01, classificado em 8º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Agente de Serviços Gerais** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato de **Matheus Henrique da Cruz de Freitas,** RG nº 60.310.552-X, CPF nº 488.988.738-01, para provimento do emprego efetivo e vago de **Agente de Serviços Gerais,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência: 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 8º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 20 de março de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.982, de 20 de março de 2.024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira**, RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado do serviço municipal a servidora municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira**, RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, por motivo de "auxílio doença – Incapacidade Temporária", Benefício nº 648.184.041-8, sendo que o afastamento foi concedido, até 27/03/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10/03/2024.

Taiúva, 20 de março de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.983, de 20 de março de 2.024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal, **Andrea de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, por motivo de auxílio doença, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado do serviço municipal a servidora municipal, **Andrea de Jesus Sacramento**, RG nº 48.420.437-3, CPF nº 341.923.788-09, por motivo de "auxílio doença – Incapacidade Temporária", Benefício nº 648.149.758-6, sendo que o afastamento foi concedido, até 06/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 10/03/2024.

Taiúva, 20 de março de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Técnico de Enfermagem (masculino) para atendimento na **Penitenciária de Taiuva.** A sessão pública ocorrera no dia 09/04/2024 às 10 horas, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 22 de março de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.